

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 43/2024
Autorização de Fornecimento Nº.: 474/2024

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 218/2024

Dispensa por Justificativa - 10/2024

Homologação: 30/01/24

Data: 30/01/2024

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 11

Programa - 110

Projeto/Atividade - 2- 82

Elemento - 339030090000

Cód. Reduzido - 3003

Fonte de Recurso - 1500

SECRETARIA M. ASSIST. SOC. E HABITACAO
DEFESA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
MANUTENCAO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRI
MATERIAL FARMACOLÓGICO
MATERIAL FARMACOLÓGICO

Recursos não Vinculados de Impostos

III – FORNECEDOR

ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME

CNPJ/CPF: 10.632.796/0001-59

I.E:

Endereço: AV. MONSENHOR SCALABRINI, 749

CEP: 99200-000

Município: GUAPORÉ-RS

Telefone:

FAX:

Banco:

Agência: -

Conta: -

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1,00	UN	63146	CABERGOLINA 0,5MG 8CPS		222,7100	222,71
2	3,00	UN	66154	FLORATIL PO 200MG PED. C/4 ENVELOPES		32,5700	97,71
3	1,00	UN	60656	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO, POMADA 60GR		17,9900	17,99
4	1,00	FR	57321	Ibuprofeno 100mg/ml, 20ml		13,7800	13,78
10	1,00	UN	66159	ACICLOVIR 50MG 10G		23,4400	23,44
11	1,00	UN	66160	CABERTRIX 0,5MG C/8		322,5600	322,56

TOTAL R\$ 698,19

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA OS MENORES B.A.DO A., E.S.DA S., S.A.R.DA S. E N.DE P.N., QUE ESTÃO ACOLHIDOS JUNTO A CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VI – Local da entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Rua Carlo Termignoni, Nº. 157 – Bairro Nossa Senhora da Saúde

VII – Prazo de entrega: De imediato, a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 698,19** (seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

Setor de Compras/Licitações
30/01/24